



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º 460, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder licença sem remuneração, por 12 (doze) meses, à **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO FILHO**, servidor público municipal, matrícula nº 1623, ocupante do cargo de Motorista “B”, símbolo NA VII, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 1º de agosto de 2018.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 26 de julho de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 460, de 26/07/2018 foi publicada na data de 26/07/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão